



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

LEI Nº. 1.683

DATA: 26 de Outubro de 2.016.

SÚMULA: Denomina de “JOSE CARLOS GONÇALVES” o ATRACADOURO DE BARCOS LOCALIZADO NA BARRA DO SAÍ, do Município de Guaratuba.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado de “JOSE CARLOS GONÇALVES” o ATRACADOURO DE BARCOS LOCALIZADO NA BARRA DO SAÍ, do Município de Guaratuba.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em, 26 de Outubro de 2.016.

VANDIR ESMANIOTTO

Prefeito Municipal